



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

REQUERIMENTO Nº 44/2018



Excelentíssimo Senhor

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, requero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente encaminhar informações sobre o valor gasto com a realização do Projeto Educação com Arte nos anos de 2017 e 2018, no Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

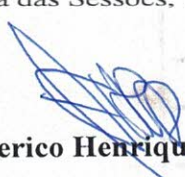
É viável que esta informação esteja constante no portal da transparência, para que as pessoas tenham amplo acesso. Saber quanto custa ao Município a realização de projetos como o Educação com Arte faz os munícipes reconhecer a importância da cultura e arte e, principalmente, incentiva a população a ser mais participativa com os eventos da cidade.

Sabe-se ainda, que a informação é importante para evitar especulações de terceiros sobre os reais gastos e evitar a circulação de informações fakes nas redes sociais.

Apresento este requerimento com base no artigo 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilidade nos termos da Legislação Federal.**

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador